



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 12912025

PROTOCOLADO
Em: 10/04/25, às: 11:11

De Assis Pereira
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 55/2025

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de criação da Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal, com a finalidade de promover, coordenar e executar políticas públicas voltadas à proteção, saúde, defesa e bem-estar dos animais no âmbito do Município.

A criação da Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal visa atender a uma demanda crescente da sociedade em relação à proteção e cuidado com os animais, especialmente aqueles em situação de abandono e maus-tratos.

Além disso, a nova secretaria poderá coordenar ações de: controle populacional de cães e gatos (castração e adoção responsável); campanhas de vacinação e atendimento veterinário básico; fiscalização de maus-tratos, em parceria com as entidades competentes; promoção da educação ambiental e da guarda responsável e apoio a ONG's e protetores independentes.

A institucionalização dessa política pública reforça o compromisso do Município com os direitos dos animais e com a saúde pública, sendo um importante avanço na construção de uma cidade mais justa e consciente.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 10 de abril de 2025.

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO	
Sala das Sessões:	15/04/25
Presidente:	<i>Antônio R. Katter</i>
Secretário:	

Marcelle Casia Cazarotto
VER^a. MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT